



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 06/11/09, o Sr. **PEDRO PAULO RODEGHERI** para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença – JARI, como membro.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito